



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2014

## Forró Caju: crianças flagradas trabalhando

O trabalho dos conselheiros tutelares durante o Forró Caju 2014 tem sido intenso. Em sete noites de festa mais de 100 crianças e adolescentes já foram flagrados na área dos mercados comercializando bebidas e comidas, portando armas e drogas ou mesmo embriagados. Segundo a conselheira do 5º Distrito, Rosimeire Oliveira da Silva, mesmo com a liminar expedida pelo Ministério Público Estadual (MPE), no último dia 18, proibindo a permanência de menores de 18 anos no local, a decisão não vem sendo cumprida e a ausência de representantes do Juizado Infantil tem dificultado ainda mais o trabalho.

Todas as noites uma equipe de 10 conselheiros atua em dois postos fixos e realiza rondas em diferentes áreas da festa, fato este que provocou a comprovação de uma estatística perigosa e preocupante. “Estamos com um posto de acolhimento no coreto e outro próximo ao posto médico, e o que temos percebido é um aumento enorme de jovens, abaixo dos 18 anos, alcoolizados. Vender bebidas para esse público é ilegal, mas mesmo assim a quantidade de adolescentes encontrados bêbados não diminui. Outro dado alarmante são as crianças e jovens flagrados trabalhando no forró. Crianças bem pequenas, entre quatro e oito anos, vendendo cigarro, cerveja e muito mais”, lamenta Rosimeire.

Para tentar não superlotar os abrigos da capital, a conselheira Rosimeire conta que as equipes do conselho tutelar têm contado com o apoio das Polícia Militar (PM), para levar os jovens e crianças apreendidos de volta às suas casas. “Muitos dos que chegam aqui estão bêbados ou foram encontrados portando armas, drogas ou cometendo atos infracionais. Como os abrigos da cidade não podem receber menores infratores e não existem equipes do juizado para nos dar um suporte, temos que levar esses meninos de volta a suas casas, colocando em risco a nossa vida e comprometendo o trabalho na área da festa, além, é claro, de não punir adequadamente esses jovens, que com certeza continuarão cometendo atos infracionais. Ainda assim essa é uma alternativa mais viável que acomoda-los nos abrigos, pois isso poderia colocar em risco a segurança dos abrigados”, acredita.

Coibir o trabalho infantil também é um desafio para as equipes, pois os próprios pais- que na maioria das vezes estão acompanhando os filhos- não entendem os perigos e os malefícios que essa atividade pode provocar às crianças. “Na maioria das vezes que flagramos essa irregularidade, as crianças estão desacompanhadas, e os pais justificam que só haviam saído rápido para ir ao banheiro, por exemplo, ou que só trouxeram os filhos por não ter com quem os deixar. Todas essas ocorrências são fichadas e os responsáveis notificados, no primeiro momento. Se o fato se repetir, a criança ou o adolescente é levado e os pais terão que responder judicialmente pelo crime de exploração do trabalho infantil”, alerta Rosimeire.

Mesmo sem conseguir contabilizar o número exato de atendimentos, a conselheira explica que é possível perceber um aumento dos casos, e que sem apoio dos demais órgãos de segurança pública, coibir essas infrações se torna ainda mais difícil. “Não adianta termos uma liminar, se ela não é cumprida. Não adianta o conselho se empenhar, se não temos suporte para atuar. Precisamos também que os pais e responsáveis entendam a importância das cobranças que fazemos, pois eles muitas vezes se irritam com a nossa atuação. Tudo o que fazemos é para preservar os direitos das crianças e adolescentes, mas sem a compreensão deles fica complicado”, finaliza.